

Lei nº 829

MAN 3436

Autoriza assinatura de convênio com FSESP -
Fundação Serviços de Saúde Pública.

O Povo do Município de Itabrito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar convênio com a Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP, para construção da Estação de Tratamento de Água e do Reservatório.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabrito, em 29 de junho de 1973

João Basílio Bittencourt

João Basílio Bittencourt

Prefeito Municipal

João de Carvalho Souza

João de Carvalho Souza

Chefe do Gabinete

//

sent

san

par

de